



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 017 | 24 de Janeiro de 2023

Recursos Humanos

SECOM

PROCESSO SELETIVO 2023

Abertura das inscrições
20/01/2023

Período de inscrições pela Internet
20/01 a 16/02/2023

As inscrições deverão ser realizadas no site:
www.incab.org.br

Para mais informações, acesse o site oficial da Prefeitura
<http://www.barradopirai.rj.gov.br/>

Secretaria de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juiano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite - Interino

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flavio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretária Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Luiz Carlos Gomes

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	09
Secretaria Municipal de Saúde.....	10
Secretaria Municipal de Obras Públicas.....	13



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 037/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 017/2023/SMRH;

Considerando, o Processo Administrativo Nº 29419/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR, Comissão para Acompanhamento do Processo para confecção do Edital e Aplicação das Provas do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, que será composta pelos seguintes membros:

- ☒ Alex da Silva Barbosa – mat. 10423
- ☒ Veronica Tancredo Duarte Mansur Massa – mat.2009639
- ☒ Ariane Medeiros de Brito Quintanilha – mat.6645

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 038/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 156/2023, de 10/01/2023, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - DIMITIR a pedido, FELIPE FRIAS GOMES – matr.2009810, do cargo de Agente Administrativo, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 039 /2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando a Portaria nº 1001/2022, que Dispensou a Professora VILMA DAS GRAÇAS BRITTS DE SOUZA, da função de Diretora da Creche Municipal Maria Gonzaga de Oliveira.

RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR a Portaria nº 1001/2022, de 12 de dezembro de 2022 publicada no DOE nº227, de 14/12/2022, apenas no tocante ao nome correto da Unidade Escolar que é ESCOLA MUNICIPAL MARIA GONZAGA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 040/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, CONSIDERANDO, Decisão Administrativa exarada nos autos do Processo nº 5056/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - No resguardo da Administração Pública, instaurar COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos servidores LUCIANA NOGUEIRA COUTINHO – mat. 7117, NAMBIA CELESTINO RIBEIRO ABRAÃO – mat. 5160 e RENATA CAROLINA ALVES SOARES VIEIRA – matr. 5156, apresentando relatório conclusivo quanto à questão em tela, objeto do processo administrativo nº 5056/2022, referente as faltas cometidas, referente ao termo de convênio firmado com a Cruz Vermelha Brasileira/RJ.

Art. 2º - Ficam os servidores supra elencados, a partir desta nomeação com flexibilidade em suas funções, para tratarem da celeridade do presente procedimento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 50562022
smg/ mjml



PORTARIA Nº 041/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 394/2017, de 14 de fevereiro de 2017 que nomeou e a Portaria nº 897/2021, de 14 de setembro de 2021 que substituiu membros efetivos da Junta de Recursos de Infração - JARI;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 001/2023 de 19/01/2023, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR, na Portaria nº 897, de 14 de setembro de 2021, Carlos Alberto Melo - Secretário por MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA – matrícula 7187- Secretária.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da Portaria nº 394/2017.

Art. 3º - A presente reformulação fica fazendo parte integrante e Complementar daquele instrumento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 042/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 31/12/2022, a Professora GLÁUCIA DE LIMA SANTOS FRANCISCO, da função de Diretora do Jardim de Infância Alfredo Mansur Elias, para a qual fora designada pela Portaria nº 718/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº14/PMBP/SME/2023
smg/mjml

PORTARIA Nº 043/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a professora FABÍOLA DA SILVA KUHNEN PEREIRA – matr. 3259, para exercer o cargo de Diretor do Jardim de Infância Alfredo Mansur Elias, com gratificação de 30% (trinta por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº14/PMBP/SME/2023
Smg/mjml

PORTARIA Nº 044/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 31/12/2022, o Professor JONATHA PEIXOTO CRISPIM - mat. 7599, da função de Diretor Adjunto da Escola Estadual Municipalizada Conde Modesto Leal, para a qual fora designada pela Portaria nº 458/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº15/PMBP/SME/2023
smg/mjml

PORTARIA Nº 045/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a professora VALÉCIA GOMES DOS SANTOS – matr. 3380, para exercer o cargo de Diretor Adjunto da Escola Estadual Municipalizada Conde Modesto Leal, com gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº15/PMBP/SME/2023
Smg/mjml

PORTARIA Nº 046/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o professor JONATHA PEIXOTO CRISPIM – matr. 7599, para exercer o cargo de Coordenador de Turno da Escola Municipal Maria Gonzaga de Oliveira, com gratificação de 15% (quinze por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº15/PMBP/SME/2023
Smg/mjml

PORTARIA Nº 047/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 31/12/2022, a Professora VALÉCIA GOMES DOS SANTOS - mat. 3380, da função de Coordenador de Turno da Escola Estadual Municipalizada Conde Modesto Leal, para a qual fora designada pela Portaria nº 916/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº16/PMBP/SME/2023
smg/mjml

PORTARIA Nº 048/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a professora DAIANA DE SOUZA SILVA DE SOUZA – matr. 7766, para exercer o cargo de Coordenador de Turno da Escola Estadual Municipalizada Conde Modesto Leal, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº16/PMBP/SME/2023
smg/mjml

PORTARIA Nº 049/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 31/12/2022, a Professora VIVIANE DA FONSECA CYRNE - mat. 2888, da função de Coordenador de Turno do CIEP 284 – Municipalizado Nelly de Toledo Rocha, para a qual fora designada pela Portaria nº 202/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº17/PMBP/SME/2023
smg/mjml

PORTARIA Nº 050/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a professora RAYLA SILVINO GONÇALVES – matr. 8603, para exercer o cargo de Coordenador de Turno do CIEP 284 - Municipalizado Nelly de Toledo Rocha, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº17/PMBP/SME/2023
Smg/mjml

PORTARIA Nº 051/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 31/12/2022, a Professora IONICE CALIXTO SILVA SEVERINO - mat. 8375, da função de Coordenador de Turno do CIEP 428 – Municipalizado Dona Mariana Coelho, para a qual fora designada pela Portaria nº 239/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº18/PMBP/SME/2023
smg/mjml

PORTARIA Nº 052/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a professora MARILENE VENÂNCIO ANDRADE – matr. 7913, para exercer o cargo de Coordenador de Turno do CIEP 428 - Municipalizado Dona Mariana Coelho, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº18/PMBP/SME/2023
Smg/mjml



PORTARIA Nº 053/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 31/12/2022, a Professora FABIANA VENTURA DE BRITO DOS SANTOS - mat. 7889, da função de Coordenador de Turno do Jardim de Infância Professor Newton Rocha Brandão, para a qual fora designada pela Portaria nº 253/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº19/PMBP/SME/2023
smg/mjml

PORTARIA Nº 054/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a professora ANA CARLA DE SOUZA ALVES – matr. 7933, para exercer o cargo de Coordenador de Turno do Jardim de Infância Professor Newton Rocha Brandão, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº19/PMBP/SME/2023
Smg/mjml

PORTARIA Nº 055/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a professora FABIANA VENTURA DE BRITO DOS SANTOS – matr. 7889, para exercer o cargo de Coordenador de Turno da Escola Municipal Mário mariotini, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº19/PMBP/SME/2023
Smg/mjml

PORTARIA Nº 056/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 31/12/2022, a Professora ROGÉRIA DE SOUZA SANTOS - mat. 10289, da função de Coordenador de Turno da Escola Municipal Jorge Freitas Tinoco, para a qual fora designada pela Portaria nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº20/PMBP/SME/2023
smg/mjml

PORTARIA Nº 057/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a professora THAIS TEIXEIRA CONFORT – matr. 11341, para exercer o cargo de Coordenador de Turno da Escola Municipal Jorge Freitas Tinoco, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº20/PMBP/SME/2023
Smg/mjml

PORTARIA Nº 058/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 31/12/2022, a Professora GABRIELA CRISTINA HONORATO - mat. 8372, da função de Coordenador de Turno da Escola Municipal Jorge Freitas Tinoco, para a qual fora designada pela Portaria nº 064/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº21/PMBP/SME/2023
smg/mjml



PORTARIA Nº 059/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a professora TATIANA FERNANDES SANTIAGO – matr. 7545, para exercer o cargo de Coordenador de Turno da Escola Municipal Jorge Freitas Tinoco, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº21/PMBP/SME/2023
Smg/mjml

]

PORTARIA Nº 060/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a professora GABRIELA CRISTINA HONORATO – matr. 8372, para exercer o cargo de Diretor Adjunto da Escola Municipal Jorge Freitas Tinoco, com gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº21/PMBP/SME/2023
Smg/mjml

PORTARIA Nº 061/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 31/12/2022, a Professora RACHEL DA SILVA VEIGA DA COSTA - mat. 7523, da função de Diretor da Escola Municipal Jorge Freitas Tinoco, para a qual fora designada pela Portaria nº 172/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº22/PMBP/SME/2023
smg/mjml

PORTARIA Nº 062/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a professora ALINE CUNHA DE MORAES CONFORT – matr. 8402, para exercer o cargo de Diretor Geral da Escola Municipal Jorge Freitas Tinoco, com gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº22/PMBP/SME/2023
Smg/mjml

PORTARIA Nº 063/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, ALINE CUNHA DE MORAES CONFORT, da função gratificada de Supervisor da Divisão – Divisão de Ensino Fundamental, Nível DAI-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, para o qual fora designada pela Portaria nº 936/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº22/PMBP/SME/2023
smg/mjml

PORTARIA Nº 064/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a professora MARIA JANAÍNA OLIVEIRA DE ROSA LICA – matr. 7937, para exercer o cargo de Coordenador de Turno do Jardim de Infância Professor Newton Rocha Brandão, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº23/PMBP/SME/2023
Smg/mjml



PORTARIA Nº 065/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a professora ANDREZA SILVA DE ARAÚJO – matr. 10050, para exercer o cargo de Coordenador de Turno da Escola Municipal Miguel Vasconcelos, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº24/PMBP/SME/2023
Smg/mjml

PORTARIA Nº 066/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a professora VIVIAN REGINA DE CARVALHO DE DEUS – matr. 7775, para exercer o cargo de Coordenador de Turno da Creche Municipal Vereador Heitor Favieri, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº26/PMBP/SME/2023
Smg/mjml

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Provável aquisição de aquisição Recargas de Oxigênio, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I). Processo Administrativo nº 21129/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/ 2022, Registro de Preço do tipo do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 08 de fevereiro de 2022, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.– Ana Paula Nascimento - Pregoeira.

Barra do Piraí, 23 de janeiro de 2022.

ATO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21643/2022

DIONE BARBOSA CARUZO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – INTERINO - DA PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial o art. 13, Inciso III da Lei Municipal nº. 961 de 30 de agosto de 2005.

CONSIDERANDO a impossibilidade de fornecimento devido a descontinuação de sua produção no mercado, libera o fornecedor ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI do compromisso assumido com o fornecimento do item 01 da Ata de Registro de Preços nº 037/2022, sem aplicação de penalidade.

RESOLVE CANCELAR o item 01 da Ata de Registro de Preços nº 037/2022, do Pregão Eletrônico nº 033/2022, tendo como objeto Registro de Preços para Provável Aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes de diversos programas, como Programa de Doenças Crônicas-Degenerativas (HIPERDIA), Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde da Mulher, Tabagismo, Programa do Idoso, Atenção Básica (Unidade Básica de Saúde e Programa de Saúde da Família), assim como pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde, adotando como razões de decidir a manifestação o parecer exarado de fl. 1469 do Processo Administrativo nº 21643/2022.

Dê-se publicidade na forma da Lei.

Gabinete do Secretário de Saúde, em 20 de janeiro de 2022.

DIONE BARBOSA CARUZO



SAÚDE



Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

Resolução nº 001 de 16 de janeiro de 2023.

Prestação de Contas do 1º Quadrimestre Financeiro do Exercício de 2022 do Fundo Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai, considerando a Lei de nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003, que altera a Lei nº 131 de 19 de novembro de 1993 que alterou a Lei nº 451 de 06 de dezembro de 1991 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o papel do Conselho Municipal de Saúde na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde municipal, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando a discussão Administrativa da Questão, realizada em reunião das Comissões do Conselho Municipal de Saúde no dia 12 de janeiro de 2023 e, reunião ordinária do pleno realizada em 16 de janeiro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde **aprova** a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre Financeiro do exercício de 2022 das contas do FMS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Pirai (RJ), 16 de janeiro de 2023.

Rita Maria Guimarães

Rita Maria Guimarães

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai

Dione Barbosa Caruzo
Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Pirai
Dione Barbosa Caruzo



Barra do Piraí

Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

Resolução nº 002 de 16 de janeiro de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, considerando a Lei de nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003, que altera a Lei nº 131 de 19 de novembro de 1993 que alterou a Lei nº 451 de 06 de dezembro de 1991 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o papel do Conselho Municipal de Saúde na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde municipal, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 16 de janeiro de 2023 onde a matéria foi amplamente exposta e discutida;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os seguintes conselheiros para compor a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Barra do Piraí.

- Bruna Pereira da Silva Brito Ferreira
- Maria Célia do Nascimento
- Carlos Renato Ferreira
- Luis Carlos Rodrigues
- Dalila Saldanha Pereira da Silva
- Rita Maria Guimarães
- Luiz Felipe de Paula Pinto
- Maicom Coelho Nascimento Gomes
- Sydney Luis Gonçalves Ferreira
- Carmem Lúcia Garcia de Sousa

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Piraí (RJ), 16 de janeiro de 2023.

Rita Maria Guimarães
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí
Dione Barbosa Caruzo



Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

Resolução nº 003 de 16 de janeiro de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai, considerando a Lei de nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003, que altera a Lei nº 131 de 19 de novembro de 1993 que alterou a Lei nº 451 de 06 de dezembro de 1991 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o papel do Conselho Municipal de Saúde na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde municipal, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 16 de janeiro de 2023 onde a matéria foi amplamente exposta e discutida;

RESOLVE

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde **aprova** o Plano de Contingência para Arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya) Transmitidas pelo Aedes aegypti no município de Barra do Pirai – RJ setembro 2022-2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Pirai (RJ), 16 de janeiro de 2023.

Rita Maria Guimarães
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Pirai
Dione Barbosa Caruzo

OBRAS PÚBLICAS




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP
Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano - DPPU



EDITAL N.º 001/2023

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, **Wlader Dantas Pereira**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que **foi lavrado o Auto de Infração n.º 003/2023**, em **17/01/2023**, em nome de **PAULO ROBERTO SOUZA DE PAULA**, protocolado através do processo nº **923/2023** de **18/01/2023**, por **descumprimento de intimação, situada na Rua Palmira Antônio Timóteo, 95, casa 2 – Caixa D'água Velha**, nesta cidade, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 23 de janeiro de 2023.


Wlader Dantas Pereira
Sec.Mun.Obras Públicas
CREA-RJ 2020100923

Rua Luís Alves Pereira, 70 - Química- (24) 2443-2422
<http://www.barradopirai.rj.gov.br> - semop.bp@gmail.com - dppu.bp@gmail.com -
secobras@barradopirai.rj.gov.br






PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP
Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano - DPPU



EDITAL N.º 002/2023

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, **Wlader Dantas Pereira**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que **foi lavrado o Auto de Infração n.º 001/2023**, em **11/01/2023**, em nome de **AUCILENE GUEZI**, protocolado através do processo nº **922/2023** de **18/01/2023**, por **descumprimento de intimação, situada na Rua Evaristo Carvalho Filho, 119 – Califórnia**, nesta cidade, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 23 de janeiro de 2023.


Wlader Dantas Pereira
Sec.Mun.Obras Públicas
CREA-RJ 2020100923

Rua Luís Alves Pereira, 70 - Química- (24) 2443-2422
<http://www.barradopirai.rj.gov.br> - semop_bp@gmail.com - dppu.bp@gmail.com -
secobras@barradopirai.rj.gov.br

